

ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de São José do Divino

Decreto nº. 038, de 29 de setembro de 2011.

“Dispõe sobre a prorrogação da Data de Vencimento do IPTU 2011 para 30/11/2011.”

O Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, Antonio Nonato Lima Gomes, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o Código Tributário Municipal, Lei nº 101, de 11 de dezembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o vencimento dos Boletos de IPTU 2011 para **30 de novembro de 2011**, sem acréscimos no valor dos mesmos até a data citada.

Art. 2º - A atualização dos boletos será feita de forma gratuita na sede administrativa da Prefeitura Municipal, sendo que o código de barras dos boletos já emitidos vence em 30/09/2011.

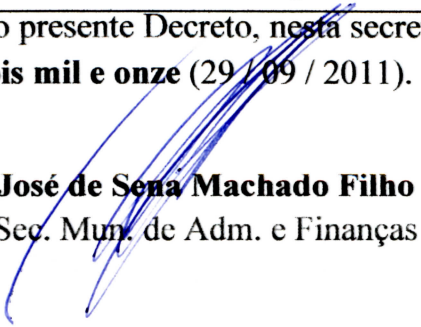
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 29 de setembro de 2011.


Antonio Nonato Lima Gomes
Prefeito Municipal

Numerado e registrado o presente Decreto, nesta secretaria, aos **vinte e nove** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e onze** (29 / 09 / 2011).


José de Sena Machado Filho
Sec. Mun. de Adm. e Finanças

...the ... of ...
 ...the ... of ...
 ...the ... of ...
 ...the ... of ...

...the ... of ...
 ...the ... of ...
 ...the ... of ...
 ...the ... of ...

...the ... of ...
 ...the ... of ...
 ...the ... of ...
 ...the ... of ...

...the ... of ...
 ...the ... of ...
 ...the ... of ...
 ...the ... of ...

...the ... of ...
 ...the ... of ...
 ...the ... of ...
 ...the ... of ...



...the ... of ...
 ...the ... of ...
 ...the ... of ...
 ...the ... of ...

...the ... of ...
 ...the ... of ...
 ...the ... of ...
 ...the ... of ...

...the ... of ...
 ...the ... of ...
 ...the ... of ...
 ...the ... of ...



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Lagoa do Sítio
CNPJ: 01.612.566/0001-06
Rua do FUNDEC, n.º 675 Centro - CEP: 64.305-000 - Fone/fax: (0**89) 3487-1162 / 1105
E-mail: pm.lagoadositio@yahoo.com.br - Lagoa do Sítio-PI

PORTARIA GP N.º 059/2011

Lagoa do Sítio- PI, 05 Setembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. José de Arimateas Rabelo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 37, Inciso II, da CF/88 e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1.º - NOMEAR a Sra. EMÍLIA FRANCISCA DE SOUSA SANTOS, brasileira, piauiense, casada, residente e domiciliada no Povoado André Gomes, portadora da RG n.º 1.616.861 SSP/PI e CPF n.º 811.577.463-49, para exercer a Função **Comissionada de Secretária da Unidade Escolar José Raimundo de Oliveira, no Povoado André Gomes, vinculada a Secretária Municipal de Educação.**

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIENTE

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Sítio-PI, 05/ setembro de 2011.

José de Arimateas Rabelo
Prefeito Municipal

Registrada, numerada e publicada a presente Portaria sob n.º 059/2011, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.

Isauri de Moura Matildes
Chefe de Gabinete

Ciente: 05/09/2011
Emília Francisca de Sousa Santos
CPF N.º 811.577.463-49



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

PROC. ADMIN. DE ADESAO SRP/PMR-PI nº 08/2011.
Ref. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMR-PI nº 08/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO-PI x MUNICÍPIO DE PIRIPIRI-PI.
Objeto: Adesão ao SRP/PMR-PI do Município de Regeneração na condição de Carona – Possibilidade Jurídica.
Objetivo: Utilizar, provisoriamente, preços registrados nas Atas do SRP/PMR-PI do Município de Regeneração - PI, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS – MATERIAL DE LIMPEZA E COZINHA – MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO – MATERIAL DE INFORMÁTICA – MATERIAL PERMANENTE) – ESPECIFICAMENTE MATERIAIS PERMANENTES - Pregão Presencial nº 02/2011.
Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

Regeneração – PI, 29 de setembro de 2011.

Eduardo Alves Carvalho
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São José do Divino

Decreto n.º. 038, de 29 de setembro de 2011.

"Dispõe sobre a prorrogação da Data de Vencimento do IPTU 2011 para 30/11/2011."

O Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, Antonio Nonato Lima Gomes, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o Código Tributário Municipal, Lei n.º 101, de 11 de dezembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica prorrogado o vencimento dos Boletos de IPTU 2011 para 30 de novembro de 2011, sem acréscimos no valor dos mesmos até a data citada.

Art. 2.º - A atualização dos boletos será feita de forma gratuita na sede administrativa da Prefeitura Municipal, sendo que o código de barras dos boletos já emitidos vence em 30/09/2011.

Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 29 de setembro de 2011.

Antonio Nonato Lima Gomes
Prefeito Municipal

Numerado e registrado o presente Decreto, nesta secretária, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze (29/09/2011).

José de Sena Machado Filho
Sec. Mun. de Adm. e Finanças



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São José do Divino

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01

Processo: nº 011/2011
Licitação Tomada de Preços: nº 004/2011
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI
Contratada: EMPRESA TECNICA DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ETEC, CNPJ: 04.850.955/0001-99
Fundamento Legal: LEI nº. 8.666/93, de 21/06/1993
Objeto: PRORROGAÇÃO POR MAIS 90 (noventa) DIAS.
Fonte de Recursos: Contrato de Repasse nº 0335701-68/2010/Ministério do Turismo/ Caixa/Prefeitura Municipal.
Data da Assinatura: 30/09/2011
Vigência: 28/12/2011
Assinaturas: ANTONIO NONATO LIMA GOMES, pela Prefeitura Municipal e REGINO RODRIGUES LIMA, pela EMPRESA TECNICA DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ETEC.

**ESTADO DO PIAUÍ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
Praça Manoel Evaristo Paiva, 92-CEP 64.330-000
São Miguel do Tapuio PI. FONE 3249.1333
CNPJ 06.716.906/0001-93

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 024/2011.
Procedimento Licitatório: Adesão a Ata do Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 080/2010-CCEL/PI-SERVIÇOS COMUNS-SRP DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ.
Modalidade: Pregão Presencial.
Objeto: Aquisição de material permanente.
Contratante: Município de São Miguel do Tapuio – PI.
Contratado: Delta Produtos e serviços Ltda.
Prazo: 31 de dezembro de 2011.
Valor Global: R\$ 74.416,40(setenta e quatro mil e quatrocentos e dezesseis reais e quarenta centavos).
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município de 2011.

